



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

170

**PORTARIA Nº 170/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

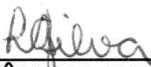
Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 02 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 29 de junho de 2018.

Jadson Heleno Moreira

**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 29 / 06 / 18

  
\_\_\_\_\_  
GERÊNCIA DE PESSOAL